

**LEI MUNICIPAL N.º1627/2009**

“Dispõe sobre nomeação da Pista de Pedestres”

**OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1.º - Fica denominado “Pista de Pedestres Durval Luis dos Santos”, o trecho situado na rua Amapá.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 02 de Dezembro de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra

**Larici Fabiana de Sá**  
Enc. Secretaria Geral Administrativa